Outlook

ENC: Solicitação de apoio para a ampliação emergencialdo quadro de Médicos Veterinários Oficiais da CIDASC, mediante a convocação decandidatos aprovados no concurso público – edital nº 001/2024, diante daconfirmação do terceiro foco de Doença De Newcas...

De JULIO CESAR GARCIA <juliogarcia@alesc.sc.gov.br>
Data Qui, 2026-10-29 13:27
Para Secretaria Geral <secgeral@alesc.sc.gov.br>

Att.
Paula Laureano
Assessora Parlamentar
DEPUTADO JULIO GARCIA
Gabinete 107 / fone: 48-3221.2667
Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina

GABINETE DO DEPUTADO
JULIO GARCIA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

De: cadastroreserva0124 cidasc <cadastroreserva.cidasc0124@gmail.com>
Enviado: quarta-feira, 28 de outubro de 2026 19:21
Para: JULIO CESAR GARCIA <juliogarcia@alesc.sc.gov.br>
Assunto: Solicitação de apoio para a ampliação emergencialdo quadro de Médicos Veterinários Oficiais da CIDASC, mediante a convocação decandidatos aprovados no concurso público – edital nº 001/2024, diante daconfirmação do terceiro foco de Doença De Newcastle E...

Senhor Deputado,

Nós, médicos-veterinários aprovados no cadastro de reserva do Concurso Público nº 001/2024 da Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina (CIDASC), vimos, respeitosamente, solicitar o apoio de Vossa Excelência para a ampliação emergencial do quadro de médicos-veterinários da Companhia, diante do agravamento do cenário sanitário no Estado, da confirmação de três ocorrências de Doença de Newcastle em estabelecimentos avícolas comerciais e da crescente necessidade de profissionais para as ações de defesa agropecuária.

1. AGRAVAMENTO DO CENÁRIO SANITÁRIO E NECESSIDADE DE FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA

Desde 18 de outubro de 2026, Santa Catarina encontra-se em situação de emergência zoossanitária, conforme a Portaria MAPA nº 962/2026, em razão da ocorrência de Doença de Newcastle, causada pelo paramixovírus aviário tipo 1 (APMV-1). Até 27 de outubro de 2026, foram confirmados três focos em estabelecimentos avícolas comerciais na região Oeste do Estado: o primeiro em uma granja comercial de perus de corte, no município de Nova Itaberaba (SC); o segundo em um estabelecimento avícola comercial, em Coronel Freitas (SC); e o terceiro também em uma granja comercial de perus de corte, em Nova Erechim (SC).

A confirmação de três ocorrências em um curto intervalo de tempo aumenta a preocupação com o surgimento de novos casos e evidencia a importância de uma resposta sanitária rápida, coordenada e tecnicamente consistente. A ausência de sintomas aparentes nas aves reforça a relevância da vigilância

ativa e da investigação laboratorial, uma vez que a identificação de situações suspeitas não pode depender exclusivamente da manifestação de sinais clínicos.

Além dos casos registrados em estabelecimentos avícolas comerciais, merece atenção a detecção do paramixovírus aviário tipo 1 (PPMV-1) em pombos de vida livre no município de Marema (SC). Embora essa ocorrência não seja contabilizada como foco comercial de Doença de Newcastle, constitui um alerta sanitário que reforça a necessidade de intensificar a vigilância epidemiológica e as medidas preventivas. Nesse contexto, é fundamental intensificar a orientação aos produtores, a fiscalização das propriedades e a verificação do cumprimento das medidas de biosseguridade.

A execução dessas medidas exige presença técnica no campo e equipes em número suficiente para fiscalizar propriedades, coletar amostras, investigar possíveis fontes de infecção e implementar ações de contenção. Nesse contexto, os médicos-veterinários oficiais da CIDASC são essenciais para a defesa agropecuária, e a insuficiência de profissionais sobrecarrega as equipes e dificulta a manutenção simultânea das atividades de rotina, da prevenção sanitária e do atendimento às suspeitas de doenças.

2. IMPACTOS ECONÔMICOS

Além dos impactos sanitários, a continuidade da circulação do vírus pode gerar prejuízos aos estabelecimentos afetados, ampliar as restrições comerciais e comprometer a confiança dos mercados internacionais. A avicultura é uma atividade de grande importância econômica e social para Santa Catarina, gerando empregos e renda para produtores rurais, trabalhadores, cooperativas e agroindústrias. O Estado possui participação expressiva nas exportações brasileiras de carne de frango e construiu uma reputação internacional baseada na qualidade dos produtos e na credibilidade de seu sistema de defesa agropecuária.

Após a confirmação de focos de Doença de Newcastle em Santa Catarina, países como Malásia e México suspenderam importações de determinados produtos avícolas provenientes de todo o Brasil. Já a Arábia Saudita, a China e o Chile adotaram restrições a produtos provenientes de Santa Catarina, com abrangências específicas conforme os acordos sanitários e os tipos de produtos envolvidos.

Segundo dados da Secretaria de Estado da Agricultura e da Epagri/Cepa, Santa Catarina exportou, em 2025, aproximadamente 1,2 milhão de toneladas de carne de frango, gerando US$ 2,45 bilhões em receitas. Diante dos focos de Doença de Newcastle e das restrições comerciais internacionais, o Estado enfrenta riscos de perdas nas exportações e prejuízos para produtores, agroindústrias, cooperativas e trabalhadores. Nesse cenário, a ampliação do quadro de médicos-veterinários da CIDASC é fundamental para intensificar a vigilância sanitária, conter a doença, prevenir novos focos e preservar a credibilidade da produção catarinense nos mercados internacionais.

3. DIMENSIONAMENTO DO EFETIVO E NECESSIDADE URGENTE DE CONVOCAÇÃO DE MÉDICOS-VETERINÁRIOS

Santa Catarina conta com aproximadamente 200 médicos-veterinários atuando no campo. Segundo o Censo Agropecuário de 2017 do IBGE, o Estado possuía 183.045 estabelecimentos agropecuários, o que corresponde a uma média teórica de 915 estabelecimentos por profissional. Esse quantitativo é insuficiente para atender adequadamente às demandas da defesa agropecuária mesmo em condições normais, considerando as atividades de fiscalização, vigilância e acompanhamento das propriedades, sendo ainda mais preocupante diante de situações emergenciais, como os atuais focos de Doença de Newcastle.

O Concurso Público nº 001/2024 da CIDASC possui médicos-veterinários aprovados em cadastro de reserva. Conforme as informações disponíveis, 7 profissionais já têm contratação autorizada pela Resolução nº 02/2026, e outros 2 foi solicitada por meio da Solicitação nº CIDASC 00005329/2026. Diante da insuficiência do efetivo, solicitamos o apoio de Vossa Excelência para interceder junto à CIDASC e aos órgãos estaduais competentes, a fim de viabilizar a convocação e contratação de 30 médicos-veterinários, contemplando esses 9 profissionais e mais 21. Também é importante avaliar os possíveis desligamentos decorrentes do Programa de Desligamento Voluntário (PEDV), com planejamento para reposição dos profissionais que deixarem a Companhia, sem reduzir o quantitativo solicitado.

A ampliação do quadro permitirá fortalecer as equipes regionais, intensificar a vigilância epidemiológica e a fiscalização das propriedades e ampliar a capacidade de resposta às emergências sanitárias. Assim, solicitamos o apoio de Vossa Excelência junto à CIDASC e aos órgãos estaduais competentes para viabilizar essa medida, essencial para contribuir com a contenção da doença, prevenir novos focos e proteger a saúde animal, a avicultura, os empregos e a economia catarinense.

Contamos com a atenção e o apoio de Vossa Excelência para que esta solicitação seja encaminhada e avaliada com a urgência que o atual cenário exige.

Atenciosamente,

Comissão dos Médicos-veterinários aprovados no cadastro de reserva
Concurso Público CIDASC – Edital nº 001/2024

Santa Catarina, 28 de outubro de 2026.

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.